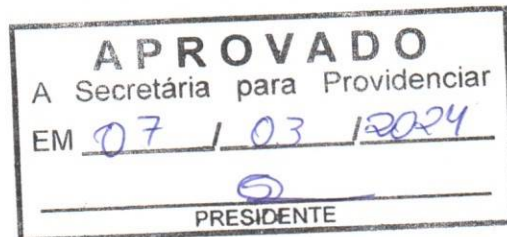




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 006/2024 – E.B.S. – EDIMAR BEZERRA DA SILVA

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que de acordo com atletas e praticantes de futebol, relataram ao autor da presente indicação, que a qualidade da iluminação do campo gramado, para práticas esportivas noturnas está de baixa qualidade, uma vez que a mesma necessita de adequação e melhorias, para que atenda a comunidade bem como sane os problemas.

Portanto, indico a manutenção e adequação da iluminação pública, atendendo as demandas dos praticantes esportistas.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro. (04/03/2024)


Edimar Bezerra da Silva
Vereador- PL

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás.

PROTOCOLO Nº 147/2024
Documento: Indicação 006/2024 E.B.S
Remetente: Edimar Bezerra da Silva
Destinatário: Sebastiana Ferreira da Costa
Assunto: "Indica ao prefeito municipal a manutenção adequada na iluminação pública no campo de futebol gramado, na sede do município".
Recebido por: Aila Alves de Assunção Mendes

Data: 06/03/2024
Hora: 09:11

